



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Natália Souza Alves **Mat.:** 4030

Contato/Email para esclarecimentos: nataliaribeirodesouza4@gmail.com

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação de temática junina, com inclusão de serviços de serralheria, pintura de ambiente de eventos, fabricação de balões e cortes em MDF, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A organização das festas juninas municipais pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio enfrenta desafios significativos na garantia da qualidade e do impacto visual desejados na ornamentação dos espaços públicos. A falta de conhecimento interno e a necessidade de mão de obra qualificada, aliadas à complexa logística envolvida na montagem e desmontagem das estruturas decorativas, tornam inviável a execução da ornamentação pela própria secretaria.

A contratação de uma empresa especializada não apenas garante a excelência na montagem, desmontagem e manutenção da ornamentação, mas também promove a otimização do tempo e dos recursos empregados. Isso resulta em uma redução significativa de custos e na minimização de quaisquer transtornos potenciais à comunidade. Com profissionais qualificados, todas as etapas do processo de decoração, desde o planejamento até a conclusão, são realizadas de forma mais eficiente e fluida.

Consequentemente, tanto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio quanto a comunidade desfrutam de uma experiência festiva sem intercorrências,



garantindo que os recursos sejam utilizados da melhor maneira possível e que o evento seja um sucesso em todos os aspectos.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA JUNINA ESPECIALIZADA. Serviço de decoração junina, com inclusão de serviços de serralheria, pintura de ambiente de eventos, fabricação de balões, cortes em MDF, etc.	R\$14.000,00	R\$14.000,00
					TOTAL: R\$14.000,00

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	10.01.01.13.392.0020.2096.33903900	0540	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01.13.392.0020.2097.33903900	0544	1500000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



- 6.2. Os serviços deverão ser executados de forma presencial conforme a demanda.
- 6.3. O prazo para atendimento das demandas não pode ultrapassar o período de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço.
- 6.4. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Alto

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

- 9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 06 de maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024.
Natália Souza Alves Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio	Ademir Alves Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 0041/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 16/05/2024 à 20/05/2024

Endereço eletrônico para envio das propostas: divisaalegrelcita@yahoo.com.br

Endereço para protocolo das propostas físicas: Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação de temática junina, com inclusão de serviços de serralheria, pintura de ambiente de eventos, fabricação de balões e cortes em MDF, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2024>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrelcita@yahoo.com.br.